



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA 641/2020 - RIFB/IFB, DE 26 de junho de 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016;
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018;
CONSIDERANDO a Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Processo SUAP nº 23098.003817.2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo a esta Portaria, o Plano de Integridade do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 26/06/2020 08:10:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132578

Código de Autenticação: da3e8c0e4a

